

CONCEDE pensão, por morte, com fundamento no art. 40, §7º, inciso I, CRFB/1988, combinado com o art. 29 da Lei nº 285/79, e alterado pela Lei nº 3.189/99, a **TANIA MARA PEREIRA ROSEIRA**, com validade a contar de 16/02/2007, tornando sem efeito o ato de 27/12/2007, publicado no D.O. de 08/01/2008, conforme Processo nº E-01/702257/2007.

CONCEDE pensão, por morte, com fundamento no art. 40, §7º, inciso I, CRFB/1988, combinado com o art. 14 da Lei nº 5.260/08, a **ZIRENI LOPES DE ARGOLLO SILVA e BRUNO ARGOLLO COIMBRA SILVA**, com validade a contar de 11/01/2014, tornando sem efeito o ato de 12/06/2015, publicado nos D.O. de 26/06/2015, conforme Processo nº E-01/013/8/2014.

CONCEDE pensão, por morte, com fundamento no art. 40, §7º, inciso I, CRFB/1988, combinado com o art. 14 da Lei nº 5.260/08, a **DEL-MINDA BRAZIL DE OLIVEIRA**, com validade a contar de 24/02/2012, tornando sem efeito o ato de 05/10/2012, publicado no D.O. de 25/10/2012, conforme Processo nº E-01/300614/2012.

DE 22/01/2020

CONCEDE pensão, por morte, com fundamento no art. 40, §7º, inciso I, CRFB/1988, combinado com o art. 14 da Lei nº 5.260/08, a **OLINDA MEIRA ESTEVES**, com validade a contar de 23/03/2016, tornando sem efeito o ato datado de 09/08/2019, publicado no D.O. de 17/10/2019, conforme Processo nº PD-01/009.251/2016.

Id: 2233448

FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DO ESTADODO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA DE SEGURIDADE

ATOS DO DIRETOR
DE 22/01/2020

APOSENTA, a pedido, **IBSEN DE ARAUJO FONTES**, ARTÍFICE, ID 29354358/1, da ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO GOVERNO DO ESTADO RJ, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, fixando os proventos com validade a partir de 13/01/2020. Proc. nº PD-04/135.20/2020.

APOSENTA, a pedido, **FIGIELLA ZENAI DA JESUS SOLARES CERONI**, MÚSICO INSTRUMENTISTA, ID 6376118/1, da FUNDACAO THEATRO MUNICIPAL, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, fixando os proventos com validade a partir de 10/01/2020. Proc. nº PD-04/135.17/2020.

Id: 2233446

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ATO DA DIRETORA
DE 22/01/2020

DESIGNA, com fundamento na Portaria DAF Nº 001/2019, de 12 de agosto de 2019, publicada no DOERJ em 19/08/2019, os servidores **LEONARDO MONTEIRO MAGALHÃES** - ID. 4411525-3 - Gestor do Contrato, **ROMULO TOSTA GONÇALVES** - ID. 4406103-0 - Fiscal de Execução, **JONATHAN FERNANDES DA SILVA**-ID. 4421494-4- Fiscal de Execução, **CARLOS ROBERTO WITTLICH JUNIOR** - ID. 5076431-4 -Fiscal de Documentação e **CLÁUDIO ALVES LOBÃO** -ID. 4442289-0- Fiscal de Documentação - Suplente, com o intuito de atualizar a comissão vigente, para, em conjunto, serem responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 047/2016 que entre si celebraram o FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e o Cartório do 17º ofício de notas da capital. Processo nº E-01/060/2936/2015.

Id: 2233462

FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DO ESTADODO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DESPACHO DA DIRETOR
DE 23/12/2019

PROCESSO Nº SEI-04/161/004083/2019 - DEFIRO Abono Permanência, instituído pelo art. 40, §1º, III, "a" da CFRB/1988, com base na instrução processual, a que faz jus, o servidor CELSO DE SOUZA COELHO, Agente Previdenciário I, matrícula nº 27607, ID Funcional nº 20596715, a partir de 31/10/2019.

Id: 2233447

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO PRESIDENTE
DE 22/01/2020

PROCESSO Nº SEI-220011/000017/2020 - RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o art. 26, da Lei nº 8666/93, a favor da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), à conta do PT 2.010 e CD 3390.39.09, com base no art. 25, caput, do supracitado diploma legal.

Id: 2233504

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO PRESIDENTE
DE 22/01/2020

PROCESSO Nº SEI-220011/000009/2020 - RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o art. 26, da Lei nº 8666/93, a favor da Federação das Empresas de Transporte de Passageiros do Estado do Rio de Janeiro - FETRANSPOR, no valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), à conta do PT 2.016 e CD 3390.39.43, com base no art. 25, caput, do supracitado diploma legal.

Id: 2233505

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO PRESIDENTE
DE 22/01/2020

PROCESSO Nº SEI-220011/000012/2020 - RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o art. 26, da Lei nº 8666/93, a favor da CIA. ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE, no valor de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais), à conta do PT 8.021 e CD 3390.39.50, com base no art. 25, caput, do supracitado diploma legal.

Id: 2233506

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO PRESIDENTE
DE 22/01/2020

PROCESSO Nº SEI-220011/000010/2020 - RATIFICO a Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26, da Lei nº 8666/93, a favor da LIGHT - SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S/A, respectivamente no valor de R\$ 1.200.000,00 (um milhão, duzentos mil reais) à conta do PT 8.021 e ND 3390.39.11, com base no art. 24, Inciso XXII, do supracitado diploma legal.

Id: 2233507

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, ENERGIA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS LOTERIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DA PRESIDENTE
DE 02/01/2020

PROCESSO Nº SEI-22/006/000004/2020 - RATIFICO a inexigibilidade de licitação, em conformidade com o art. 26, da Lei nº 8.666/93, em favor da FEDERAÇÃO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FETRANSPOR, CNPJ 33.747.288/0001-11, com fulcro no art. 25, caput do citado diploma legal, nos termos da autorização do Ordenador de Despesas.

Id: 2233513

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEINFRA Nº 51 DE 22 DE JANEIRO DE 2020

INSTITUI NOVA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 022/2016, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS, COMO CONTRATANTE, E A IMPRENSA NACIONAL COMO CONTRATADA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Decreto nº 45.600, de 16/03/2016,

CONSIDERANDO:

- que a Administração Pública tem o poder-dever de planejar, gerenciar, acompanhar e fiscalizar a atuação da contratada, de modo a garantir o adimplemento do objeto contratado, bem como detectar, antecipadamente, práticas em desconformidades ou defeituosas;

- a necessidade de padronização dos procedimentos atinentes à gestão à fiscalização dos contratos administrativos;

- a exoneração de integrantes da antiga comissão do contrato;

- a importância de propiciar aos agentes públicos, de forma sintetizada e objetiva, orientações de caráter preventivo; e

- o disposto nos arts. 67, 73 e 74 da Lei Federal nº 8666, de 21 de junho 1993, e no art. 239 da Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1979;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Comissão para o acompanhamento e fiscalização do contrato nº 022/2016, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS e a IMPRENSA NACIONAL, por meio do Processo nº E-17/026/1213/2016, que tem como objeto a Prestação de Serviços de Publicação no Diário Oficial da União, inclusive em suplemento, de atos oficiais e demais matérias.

GESTOR DO CONTRATO:

MONYQUE VALIM DE OLIVEIRA, ID: 5107494-0

FISCAIS:

MARIANA CORDEIRO LORENA, ID: 5035094-3

ARI LONGO PEREIRA, ID: 5098328-8

VINÍCIUS GOMES DE QUEIROZ, ID: 5092527-0

Art. 2º - Caberá ao Gestor e aos fiscais da Comissão, os atos concernentes ao acompanhamento da execução do contrato, além do previsto nos artigos 12 e 13 do Decreto Estadual nº 45.600/2016, incumbindo-lhes:

I - Verificar se a execução do contrato está sendo realizada em conformidade com o objeto do mesmo;

II - anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou impropriedades observadas;

III - adotar, no limite de sua competência, as providências que julgar necessárias à preservação dos interesses do Estado, promovendo a atestação dos documentos fiscais e praticando os demais atos indispensáveis à boa e regular execução do contrato sob sua responsabilidade;

IV - solicitar a seus superiores, em tempo hábil, para a adoção das medidas cabíveis, as providências que ultrapassem a competência da Comissão.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 2020

BRUNO KAZUHIRO OTSUKA NUNES
Secretário de Estado de Infraestrutura e Obras

Id: 2233370

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS
EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA EMOP SEI Nº 28 DE 22 DE JANEIRO DE 2020

PRORROGA O PRAZO ESTABELECIDO NA PORTARIA EMOP/PRES Nº 264, DE 26/11/2019, PARA APRESENTAÇÃO CONCLUSIVA DOS TRABALHOS.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - EMOP, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a manifestação do Presidente da Comissão de Sindicância instituída pela Portaria EMOP/PRES nº 264 de 26/11/2019, juntada ao Processo nº E-17/002/001.255/2019 (fls. 4);

RESOLVE:

Art. 1º- Prorrogar o prazo estabelecido na Portaria acima citada, por 30 (trinta) dias, improrrogáveis, contados a partir de 27/12/2019, para apresentação conclusiva dos trabalhos pertinentes.

Art. 2º- A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 2020

MARCO DE OLIVEIRA VARGAS FRANCISCO
Diretor-Presidente

Id: 2233409

Secretaria de Estado de Polícia Militar

ATOS DO SECRETÁRIO
De 26.12.2019

EXONERA, com validade a contar de 04 de novembro de 2019, **MARCOS PAULO FERREIRA DE OLIVEIRA**, ID. Funcional 4424930-6, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Subsecretaria Geral de Polícia Militar, da Secretaria de Estado de Polícia Militar. Proc. nº E-35/073/491//2019.

NOMEIA, com validade a contar de 04 de novembro de 2019, **ALCEMIR SILVA DE OLIVEIRA FILHO**, CPF 149.543.077-40, no cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado de Polícia Militar, anteriormente ocupado por MARCOS PAULO FERREIRA DE OLIVEIRA, ID. Funcional 4424930-6. Proc. nº E-35/073/492//2019.

Id: 2233450

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
DE 14.01.2020

PROCESSO Nº SEI-35/070/003226/2019 - AUTORIZO, em conformidade com o art. 1º, do Decreto nº 44.251, de 17 de junho de 2013, e Resolução SEPM nº 12, de 28 de janeiro de 2019.

DE 17.01.2020

PROCESSO Nº SEI-350029/000054/2020 - AUTORIZO, em conformidade com o art. 1º, do Decreto nº 44.251, de 17 de junho de 2013, e Resolução SEPM nº 12, de 28 de janeiro de 2019.

PROCESSO Nº SEI-350029/000053/2020 - AUTORIZO, em conformidade com o art. 1º, do Decreto nº 44.251, de 17 de junho de 2013, e Resolução SEPM nº 12, de 28 de janeiro de 2019.

PROCESSO Nº SEI-350487/000073/2020 - AUTORIZO, em conformidade com o art. 1º, do Decreto nº 44.251, de 17 de junho de 2013, e Resolução SEPM nº 12, de 28 de janeiro de 2019.

DE 21.01.2020

PROCESSO Nº SEI-350082/000098/2020 - AUTORIZO, em conformidade com o art. 1º, do Decreto nº 44.251, de 17 de junho de 2013, e Resolução SEPM nº 12, de 28 de janeiro de 2019.

PROCESSO Nº SEI-350115/000022/2020 - AUTORIZO, em conformidade com o art. 1º, do Decreto nº 44.251, de 17 de junho de 2013, e Resolução SEPM nº 12, de 28 de janeiro de 2019.

PROCESSO Nº SEI-350063/000151/2020 - AUTORIZO, em conformidade com o art. 1º, do Decreto nº 44.251, de 17 de junho de 2013, e Resolução SEPM nº 12, de 28 de janeiro de 2019.

PROCESSO Nº SEI-350486/000016/2020 - AUTORIZO, em conformidade com o art. 1º, do Decreto nº 44.251, de 17 de junho de 2013, e Resolução SEPM nº 12, de 28 de janeiro de 2019.

PROCESSO Nº SEI-350128/000103/2020 - AUTORIZO, em conformidade com o art. 1º, do Decreto nº 44.251, de 17 de junho de 2013, e Resolução SEPM nº 12, de 28 de janeiro de 2019.

PROCESSO Nº SEI-350024/000036/2020 - AUTORIZO, em conformidade com o art. 1º, do Decreto nº 44.251, de 17 de junho de 2013, e Resolução SEPM nº 12, de 28 de janeiro de 2019.

Id: 2233516

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
DE 14.01.2020

PROCESSO Nº SEI-12/001/034842/2019 - AUTORIZO a mudança de lotação do 2º SGT PM ALAIR RICARDO DA ROCHA JUNIOR, RG nº 78.484, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Polícia Militar, que se encontra à disposição da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro, Gabinete do Deputado Estadual Valdecy da Saúde, conforme autorização publicada no Diário Oficial em 28.05.2019, para a Coordenadoria Institucional de Segurança.

PROCESSO Nº SEI-12/001/038520/2019 - AUTORIZO a mudança de lotação do 2º SGT PM RENAN SOUZA SAMPAIO, RG nº 67.424, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Polícia Militar, que se encontra à disposição da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro, Gabinete do Deputado Estadual Bruno Dauaire, conforme autorização publicada no Diário Oficial em 15.02.2019, para a Coordenadoria Institucional de Segurança, a contar de 27.08.2019.

PROCESSO Nº SEI-12/001/033234/2019 - AUTORIZO a mudança de lotação do Cabo PM BRUNO RODRIGO SILVA DE SÁ MONTEIRO, RG nº 87.213, no cargo de Coordenador Geral do CIOSP, conforme autorização publicada no processo E-12/001/56/2019, em 06.05.2019, página 12, 1ª coluna, para exercer cumulativamente o cargo de Secretário Municipal de Segurança Pública da Prefeitura de Arraiol do Cabo, a contar de 28.08.2019.

DE 22.01.2020

PROCESSO Nº SEI-150001/000120/2020 - AUTORIZO a mudança de lotação do servidor MAJ PM RG 70.742 DAVID RICARDO GONÇALVES COSTA, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Polícia Militar, que se encontra a disposição da Secretaria de Estado de Governo e Relações Institucionais, Operação Segurança Presente Niterói conforme autorização publicada em DOERJ Nº 060, de 03/ABR18, Processo nº E-12/001/416/2018, para a Operação Segurança Presente, a contar de 10 de janeiro de 2020.

Id: 2233343

DIRETORIA GERAL DE SAÚDE

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 27/11/2019

PROCESSO Nº E-35/091/11/2019 - HOMOLOGO o resultado do Pregão Eletrônico (SRP) nº 064/2019, em favor da Empresa HUNTER CIENTIFICA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA, CNPJ:00.304.559/0001-05, vencedora dos itens 02, 06, 07, 08, 11, 12, 25, 27 e 28, com o valor total registrado de R\$ 57.801,60 (cinquenta e sete mil oitocentos e um reais e sessenta centavos), em favor da Empresa FBC DE NITEROI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP, CNPJ:22.341.240/0001-92, vencedora dos itens 05, 09, 10 e 39, com o valor total registrado de R\$ 34.749,10 (trinta e quatro mil setecentos e quarenta e nove reais e dez centavos), em favor da Empresa ESPECIFARMA COM. DE MEDICAMENTOS E PRO HOSPITALARES LTDA, CNPJ:00.085.822/0001-12 vencedora do item 35, com o valor total registrado de R\$ 10.148,55 (dez mil cento e quarenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), em favor da Empresa HOSPIANOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ:12.499.494/0002-60 vencedora do item 37, com o valor total registrado de R\$ 219.442,56 (duzentos e dezenove mil quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta e seis centavos), perfazendo o valor total de R\$ 322.141,81 (trezentos e vinte e dois mil cento e quarenta e um reais e oitenta e um centavos).

Id: 2233295

DIRETORIA GERAL DE SAÚDE

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 19/12/2019

PROCESSO Nº E-09/106/94/2018 - HOMOLOGO o resultado e AUTORIZO a despesa do Pregão Eletrônico (SRP) nº 053/2019, em favor da Empresa PENTAX MEDICAL BRASIL MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 01.716.863/0001-22 vencedora do lote 01 com o valor total registrado de R\$ 596.102,64 (quinhentos e noventa e seis mil cento e dois reais e sessenta e quatro centavos), em favor da Empresa OLYMPUS OPTICAL DO BRASIL LTDA CNPJ:04.937.243/0001-01 vencedora do lote 02 com o valor total registrado de R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais), perfazendo o valor total de R\$ 603.702,64 (seiscentos e três mil setecentos e dois reais e sessenta e quatro centavos).

Id: 2233321